



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -- PE 20/2010
Número da licitação junto ao Banco do Brasil - 31 71 06**

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 20/2010, cujo objeto é o fornecimento de cartolina, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados para eventual fornecimento, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no edital convocatório de fls. 15/31 e constantes da proposta comercial de fl. 41, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto nº 3.931, de 19/09/2001. A presente Ata terá a validade de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

**ADJUDICATÁRIO: BIGNARDI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA.
CNPJ: 61.192.522/0004-70
ENDEREÇO: Rua Thiers, nº 321 - Pari - CEP 03031-000 São Paulo/SP
TEL.: (11) 3328-6696 - FAX: (11) 3328-6669
REPRESENTANTE LEGAL: MERCEDES VELASCO PEREZ (PROCURADORA)
E. MAIL: licitacao@bignardi.com.br**

LOTE ÚNICO			
Item	Especificação	Quantidade Registrada	Preço Unitário Registrado (R\$)
1.1	Cartolina branca, 240 gramas, medindo 55x73cm Pacotes com 100 fls., cada.	4.000	R\$ 33,43 (trinta e três reais e quarenta e três centavos)

PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

LOCAL DE ENTREGA: no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Apio Cardoso nº 100, bairro Cincão, Contagem/MG, Cep: 32.371-615, no horário de 9:00 às 12:00 horas e de 13:00 à 16:00 horas, devendo ser agendada através do telefone (31) 3392-2104.

GARANTIA: Os bens serão garantidos pelo prazo de um ano a contar do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação.

GERENCIAMENTO: Diretoria da Secretaria de Apoio Administrativo
FISCALIZAÇÃO: Subsecretaria da Gráfica

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: até 05/ outubro /2011

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2010.

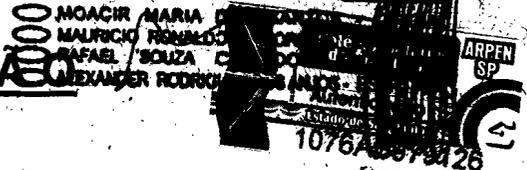
Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região
Eduardo Augusto Lobato
Desembargador Presidente
TRT - 3ª Região

Recebido na DSMP
em: 15/10/10
às 10:10 horas

Pelo fornecedor

BIGNARDI-IND. E COM. DE PAPEIS E ARTEFS. LTDA.

PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa **BIGNARDI INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA.**, estabelecida na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Thiers, n.º 321, Bairro Pari, CEP 03.031-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.192.522/0004-70 e Inscrição Estadual sob o n.º 114.987.815.119, neste ato representada pelos seus sócios-diretores, o Sr. Ricardo Duckur Bignardi, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade n.º 28.972.370-X - SSP/SP, do CPF n.º 010.773.878-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, e a Sra. Beatriz Duckur Bignardi, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 7.446.961 - SSP/SP, do CPF n.º 007.711.118-43, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, nomeiam e constituem seu bastante procurador a **Srta. MERCEDES VELASCO PEREZ**, brasileira, solteira, auxiliar de licitações, portadora da cédula de identidade n.º 19.349.946-0 - SSP/SP e do CPF n.º 049.193.498-07, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, para fins de representar a empresa outorgante e assinar junto a qualquer repartição Federal, Estadual, Municipal, Entidade Autárquica, Sociedade de direitos públicos com poderes plenos para substabelecer e apresentar decisões nas licitações; assinatura de propostas e declarações para participar de concorrências; tomada de preços; carta convite; assinatura de contrato para fornecimento de materiais; assinar retirada nota de empenho e autorização de fornecimento; interpor recursos administrativos; impugnação; reconsideração; participar de pregões; ofertar lances e demais condições da modalidade pregão; retirar editais e praticar todos os atos necessários à defesa da outorgante referente a **LICITAÇÕES PÚBLICAS**.

A presente procuração tem validade por 01 (um) ano.

São Paulo, 12 de Julho de 2010.


Beatriz Duckur Bignardi
Diretora


Ricardo Duckur Bignardi
Diretor